



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.060/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050520/10-54,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado pelo Departamento Materno Infantil, referente a exclusão do que diz respeito a Psiquiatria da Infância e Adolescência do Concurso para Professor Adjunto a ser realizado pelo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, e negar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2010

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente